



ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA (FME-JN)

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Formação da Secretaria Municipal de João Neiva, atendendo à convocação da Coordenadora Municipal Rozilene da Silva Cuzzuol, **Representante dos Pedagogos da Rede Pública Municipal de Ensino** e os membros do Fórum Municipal de Educação de João Neiva–FMEJN: **Representante dos Pedagogos da Rede Pública Municipal de Ensino** Rozilene da Silva Cuzzuol, **Representante do Ensino Fundamental das Instituições de Ensino** Marilzete Pinto, **Representante do Ensino Fundamental das Instituições de Ensino** Lizaldete Viana de Souza, **Representante da Educação Infantil das Instituições de Ensino** Josielda de Oliveira Pereira, **Representante dos Pedagogos da Rede Pública Municipal de Ensino** Marcela José, **Representante da Educação Inclusiva** Jusara dos Santos Furlani, **Representante de Servidores da Educação Infantil das Instituições de Ensino** Kilvia Segatto Barcellos, **Representante de Professores da Rede Estadual de Ensino** Magno Vinicius Paterlini, **Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACCS-FUNDEB)** Flaviana Vicente, **Representante do Conselho Tutelar** Marilza Costa da Silva e **Representante da Sociedade Civil Organizada** Robson Pinto. A coordenadora do FME-JN Rozilene da Silva Cuzzuol deu abertura dos trabalhos agradecendo a presença e disponibilidade de todos os presentes pelo compromisso em participar desta sessão ordinária do Fórum Municipal de Educação de João Neiva. Em seguida apresentou a pauta da reunião que consiste em: Acolhida aos conselheiros, Momento Literário conduzido e lido pela conselheira Marilzete Pinto sob o título de Esperança Garcia de Jarid Arraes. Leitura do Art. 12 (doze) do Plano Nacional de Educação – 2014/2024 e dos Artigos 5º e 9º do Plano Municipal de Educação de João Neiva, apresentação da versão do novo Plano Municipal de Educação em sua estrutura e corpo de texto, discussão e votação em relação a seguir com a prorrogação do prazo para construção do Plano Nacional de Educação, Discussão e votação desta decisão juntamente ao FME-JN e leitura e

ATA CONTINUAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA (FME-JN) REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

considerações da ata desta sessão. A coordenadora do Fórum dá as boas-vindas a Secretária de Educação de João Neiva que atendendo a convite enviado por este Fórum compareceu à sessão para contribuições e esclarecimentos ao Fórum Municipal de Educação de demandas referentes ao desenvolvimento da Educação de nosso Município. Justifica que os Conselhos do FUNDEB - Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da Educação, CME – Conselho Municipal de Educação e CAE – Conselho de Alimentação Escolar, além do FME-JN – Fórum municipal de Educação de João Neiva ter a Casa dos Conselhos localizada na EMEF Barão de Monjardim que é uma sala estruturada para realização de suas sessões. Nessa sessão em especial, está acontecendo neste local, devido a problemas de internet que aconteceu na sede dos Conselhos. Após, a Senhora Marilzete Pinto iniciou a leitura de um momento literário intitulado Esperança Garcia (Heroína Negra Brasileira). Este é um lindo texto em forma de cordel do livro de Jarid Arraes. Após a leitura do texto a conselheira realizou a leitura de uma biografia sobre a vida de Esperança Garcia. A coordenadora realiza uma explanação das realizações do FME-JN até a presente data no que se refere a construção do Plano Municipal de Educação de João Neiva para o decênio de 2025/2035. A conselheira Marilzete relata que o objetivo desta sessão é o de deliberar sobre a continuação com os trabalhos relacionados a construção do PME-JN ou realizar a prorrogação do prazo por mais um ano de acordo com a Lei nº 14.934 de 25 de julho de 2024. Foi realizada a leitura do Art. 5º da Lei de nº 2.792 de 23 de setembro de 2015 que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação de João Neiva - PME-JN e dá outras providências. O Art. 5º diz: após o nono mês de vigência, o FME-JN deverá promover a realização bianualmente de conferências Municipais de Educação e pelo menos 2 (duas) Audiências Públicas até o final da vigência do PME-JN para deliberações quanto as metas e estratégias. Antes da realização da leitura deste artigo, a Secretária de Educação de João Neiva Marciela José solicita autorização de fala e inicia agradecendo pelo convite. Reitera



ATA CONTINUAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA (FME-JN) REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

que o FME-JN não trata de assuntos exclusivos da Rede Pública Municipal e sim de Políticas Públicas que auxiliem no desenvolvimento da Educação do município. Explicou com base no **Art. 1º** do Decreto nº 4.543, de 05 de junho de 2013, que o FME-JN é uma instância consultiva, propositiva, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área de Educação e que tem por objetivo acompanhar a implantação de legislação específica da Educação no município de João Neiva, assim como promover estudos e debates de Políticas Educacionais para a municipalidade. Reiterou que o FME-JN foi criado como Fórum permanente através do Decreto de nº 4.543, de 05 de junho de 2013. Diz ainda que as demandas da Educação devem ser construídas de forma democrática. Relembrou ainda os trabalhos realizados: em 2014 foi realizada a CONAE – Conferência Nacional de Educação que foi um grande marco na educação na contribuição de metas e ações para o Plano Nacional de Educação. No ano de 2015 aconteceu a elaboração do Plano Municipal de Educação (este rege a Educação no âmbito municipal), respeitando as regras do Plano Estadual de Educação e o Plano Nacional de Educação. Explica ainda que na construção do Plano Municipal de Educação, este deve ser construído baseado nas leis estaduais e federais. É importante que na construção das metas e estratégias do PME-JN estas sejam de acordo com a governabilidade e autonomia do Município. O Plano Municipal de Educação com decênio de 2015/2025 foi aprovado em vinte e três de setembro de dois mil e quinze. Em 2017 aconteceu outro movimento da CONAE tendo como objetivo novos estudos e proposições para desenvolvimento do Plano em vigência. Em 2022 aconteceu a Conferência Nacional de Educação no município de Fundão e no ano de 2023, esta aconteceu no município de João Neiva, na EMEF Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro onde foram elaboradas mais proposições educacionais juntamente com escolha dos delegados para participar da etapa estadual da CONAE. A coordenadora Rozilene informou que foi nesta conferência que foi escolhido um membro do FME-JN, a senhora Luna Paula dos Santos Arruda para representar João Neiva a nível federal nesta conferência. A Secretária de



CONTINUAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA (FME-JN) REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

de julho de 2024, para mais um ano. Para que não sejam construídas metas e estratégias sobre um documento inacabado, a conselheira Marilzete propõe a votação sobre as seguintes proposições: 1ª o FME-JN continuará com a elaboração do PME-JN mesmo que seja embasado apenas em um Projeto de Lei; 2º proposta o FME-JN prorrogará a vigência do PME 2015/2025 em consonância com a prorrogação do Governo Federal. A conselheira Marilzete relembra aos conselheiros que todas as metas e ações do PME-JN devem estar alinhadas ao PNE. A Secretária de Educação Marciela José novamente pondera que, entende que deve ter o amparo do PNE para a construção do PME-JN, porém que neste interim sejam realizados estudos para que assim que o PNE seja finalizado, que o FME-JN não tenha que esperar muito tempo pra a conclusão do PME-JN. Neste momento é realizada a leitura da Meta 6, que trata das escolas de tempo integral, porém esta meta não está concluída devido a morosidade que se deu durante quase que a totalidade de vigência do PME-JN para dar início com as ações para implementação da meta. Finaliza dizendo que as metas do PME-JN do próximo decênio devem ser realizadas progressivamente dentro da vigência e com o cumprimento dos prazos estipulados. Ainda completa que o PME-JN deve ser objeto de estudo e monitoramento contínuo. A Secretária de Educação Marciela José solicita a palavra para apresentar o PME de 2015/2025, onde expõe todas as metas: as alcançadas são apresentadas pela cor verde, as que estão em andamento são apresentadas pela cor amarela e as que não foram concluídas são apresentadas pela cor vermelha. Observou-se também que a metas em vermelho são aquelas que sua execução não depende inteiramente do município, pois algumas são de governabilidade estadual ou federal. Cita como exemplo a estratégia 2.19 do PME-JN que está em desacordo com a lei estadual no que se refere a transporte urbano escolar. A lei estadual estabelece uma quilometragem necessária para a utilização do transporte escolar. Outra situação que no PME-JN encontra-se em vermelho como não realizado é em relação a estratégia 7.4 que trata sobre ações de Escola do Campo, sendo que o Município não possui nenhuma

multat.

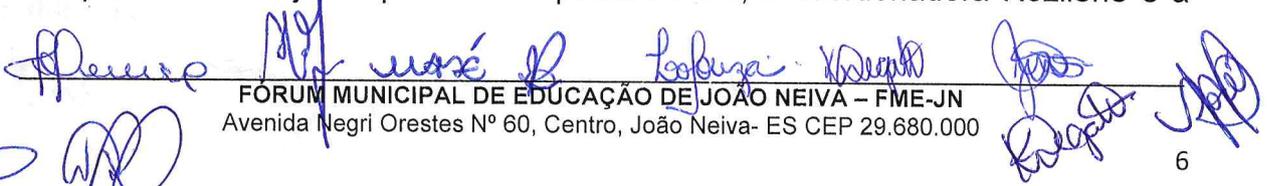
Marciela

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA (FME-JN) REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

escola do campo, embora possua escolas na zona rural. Outro tópico importante de ser lembrado é em relação a Educação de Jovens e Adultos que é de governabilidade do estado, porém temos metas a serem alcançadas em relação ao segmento citado. Cita ainda o êxito em relação à meta 18 sobre os grêmios, líder de turma e Comissão de professores. Depois de elencadas todas estas situações, passou-se a votação da proposição de prorrogação ou não da continuação dos trabalhos em relação à Lei Federal de julho de 2024. Por unanimidade ficou decidido que a vigência do PME-JN seria prorrogado conforme definido no âmbito Federal, porém os trabalhos continuariam seguindo seu curso para finalização do PME-JN seguindo todos os trâmites legais, entendendo que não podemos nos sobrepor ao PNE, pois estaríamos esbarrando na lei da inconstitucionalidade. Após, Rozilene realizou a leitura das Comissões de monitoramento e sistematização e a de mobilização e divulgação. Na comissão de monitoramento e sistematização o Sr. Atilio Grippa Roni não faz parte dos servidores municipais e a coordenadora Rozilene realizou o convite para que outro conselheiro fizesse parte da Comissão, no que o sr. Magno Vinicius Paterlini se colocou à disposição para ingressar na comissão. A conselheira Rozilene realiza a apresentação com fotos de todo o trabalho realizado pelo Fórum até a presente data. A Secretária de Educação Marciela José sugere que seja encaminhado aos membros do FME-JN o Projeto de Lei que está tramitando no Governo Federal sobre o PNE para conhecimento, pois assim todos já vão se familiarizando com as metas federais para construção das metas municipais. Após a votação da deliberação, este Fórum enviará um ofício para a Secretaria Municipal de Educação informando a proposição do Fórum e a Semed solicitará à Prefeitura uma minuta de Projeto de Lei para prorrogação da vigência do PME-JN de acordo com a prorrogação do Governo Federal. A Secretária de Educação Marciela José finaliza sua fala realizando a leitura do Art. 4º onde elenca todas as instâncias responsáveis pelo monitoramento da execução do Plano Municipal de Educação dentro do decênio. Cumprindo-se o objetivo previsto na pauta do dia, a coordenadora Rozilene e a

MIPat.



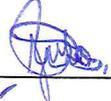
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA – FME-JN
Avenida Negri Orestes Nº 60, Centro, João Neiva- ES CEP 29.680.000

Handwritten signature
pleneia



CONTINUAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA (FME-JN) REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Conselheira Marilzete agradecem a presença e participação da Secretária de Educação Marciela José e a todos que estiveram presentes. Declarou encerrada à reunião às dezesseis horas e quinze minutos da qual eu, Jizelda de Oliveira Pereira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros que se fizeram presentes.

Jizelda de Oliveira Pereira  
Flávia Vicente, Marciela José
Marilzete Pinto, Rogilene da Silva Luz, Marilzete
Viana de Souza, Kibria Agatto Agatto Barcellos, Jizelda
Pereira, Rildo Marilza Costa da Silva, Marilzete
Pereira - Kibria Agatto Barcellos

Handwritten notes, possibly a list or set of instructions, located in the upper left quadrant of the page.

Handwritten notes, possibly a list or set of instructions, located in the middle left quadrant of the page.

Small handwritten mark or signature located in the lower right quadrant of the page.